



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

## RESOLUÇÃO Nº 028/2018 – CMDCA/LRV.

Dispõe sobre a prestação de contas de Recursos Financeiros recebidos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA para capacitação de Conselheiros de Direito e Conselheiros Tutelares.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LUCAS DO RIO VERDE – CMDCA**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei Municipal Nº 1999/2011 e 2044/2012;

Considerando a prestação de contas do adiantamento de viagem, realizada no Departamento de Tesouraria da Conselheira de Direitos da Criança e do Adolescente, Marcia Regina das Virgens Braga, referente ao módulo I, módulo II e módulo III do Curso de Formação Continuada e incluso no valor recebido para o módulo I, o recursos para custear despesas com os dois adolescentes do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes – NUCA do Selo UNICEF.

Considerando a prestação de contas do adiantamento de viagem, realizada no Departamento de Tesouraria do Conselheiro Tutelar, César Anilson Rocha Costa, referente ao módulo I e módulo II do Curso de Formação Continuada.

Considerando a deliberação do CMDCA em reunião ordinária realizada no dia 27 de Setembro de 2018, Ata nº 263/2018.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar por unanimidade às prestações de contas da Conselheira Márcia Regina das Virgens Braga, referente ao Módulo I, II e III.

**Art. 2º**- Aprovar por unanimidade às prestações de contas do Conselheiro Tutelar César Anilson Rocha Costa, referente ao Módulo I e II.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 28 de Setembro de 2018.

*Guionara M. Simmer*  
**GUIOMARA MARCHIORI SIMMER**  
Presidente do CMDCA